

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000457 Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de novembro de 2020

Ano 5

### **SUMÁRIO**

- PORTARIA N° 155/2020
- PORTARIA N°156/2020
- PORTARIA N° 157/2020



Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000457

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de novembro de 2020

Ano 5

**Portaria** 



PORTARIA Nº. 155/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar LUCAS FARIAS DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF nº 101.137.636-97 e Carteira de Identidade nº. RG: 22.136.424-27 SSP/BA, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 27 de novembro de 2020.

ALEXANDRÉ DEOLINDA SEIXAS PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas, Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077 www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri



Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000457

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de novembro de 2020

Ano 5

Portaria



PORTARIA Nº. 156/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear MARIANA TEIXEIRA PEREIRA, Inscrito (a) no CPF Nº. 028.051.365-86 e Carteira de Identidade nº. RG: MG-09668 732 03, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

**Artigo 2º -** O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048/2013, de 18 de fevereiro 2013, em especial o Artigo 28, Parágrafo Único, da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 27 de novembro 2020.

ALEXANDRE DEÓLINDA SEIXAS PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas, Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077 www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri

Rua Oscar Teixeira Sirqueira | 290 | Malvinas | Mucuri-Ba



Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000457

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de novembro de 2020

Ano 5

Portaria



#### **PORTARIA Nº 157/2020**

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 1.311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM/BA,

#### RESOLVE:

Artigo 1º- Fica instituída a comissão que promoverá o processo de Transição de Governo nos termos recomendados pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

**Artigo 2º**- Fica nomeada a Comissão de que trata o Art. 1º desta portaria, pelos seguintes membros:

AQUINIO JORGE BORGES NAJAR - Diretor Jurídico

EVALDO RIBEIRO DA SILVA FILHO - Oficial Administrativo

ISABELA SILVA XAVIER AVELAR - Controladora Geral

REGINALDO FLORIANO SANTOS - Diretor Financeiro

Artigo 3º - Compete à Comissão de Transmissão de Governo repassar informações e documentos aos representantes da nova administração, para o biênio 2021-2022, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços encetados em prol da comunidade, evitando a descontinuidade administrativa no município;

**Artigo 4º** - A comissão encaminhará a documentação e relatórios à Presidência da Câmara nos termos e prazos da Resolução TCM/BA nº 1.311/2012;

**Artigo 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 27 de novembro de 2020.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
Presidente

Rua Oscar Teixeira Sirqueira, 290, bairro Malvinas, Mucuri-BA - CEP: 45.930-000 - Fone: (73) 3206-1077 www.camaramucuri.ba.gov.br | Facebook: Câmara Municipal de Mucuri

Página 004